

----- Aos sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, realizou-se uma reunião da Câmara Municipal, sob a presidência de EDSON CARLOS VIEGAS SANTOS, e com a presença dos Srs. Vereadores, MARLENE DOMINGUES GAIO, VASCO MIGUEL RODRIGUES OLIVEIRA, DANIELA ALEXANDRA PEREIRA HERCULANO, LUÍS HERCULANO HENRIQUES PINHO E ANTERO RICARDO DOS SANTOS ALMEIDA. -----

----- Esteve presente para a secretariar, MARIANA NOGUEIRA DE ALMEIDA PEREIRA. -----

----- Eram catorze horas e trinta minutos quando o Sr. Vice-Presidente declarou aberta a reunião. -----

----- **FALTAS** -----

----- Foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Senhor Presidente JORGE HENRIQUE FERNANDES DE ALMEIDA, que se encontra a representar o Município no Cairo, Egipto, no evento LivCom Awards: The International Awards for Liveable Communities 2024. --

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- O Sr. Vice-Presidente principiou por informar que Águeda volta a conquistar a distinção maior dos LivCom Awards. O Município de Águeda foi distinguido com o primeiro lugar, na categoria dos municípios com 20 mil a 75 mil habitantes, como melhor cidade do mundo para se viver. -----

----- O Sr. Vice-Presidente referiu que Águeda foi distinguida também pelo Centro Internacional de Ciências Humanas da UNESCO (UNESCO-CISH) como cidade piloto, uma das cinco cidades escolhidas, no Prémio Cidade Mundial da Humanidade para o envelhecimento saudável e de entre os seis indicadores analisados pelo LivCom fomos a cidade que obteve a pontuação máxima em dois desses indicadores: “valorização de paisagens e espaços públicos” e “estilos de vida saudáveis”. -----

----- Assim, o Município de Águeda traz três troféus de pontuação máxima e uma distinção como cidade-piloto mundial. -----

----- O Sr. Vice-Presidente deu conta também que, no âmbito do projeto LIFE, Águeda, que a Câmara se candidatou, que evidencia o trabalho que o município tem vindo a realizar na reabilitação e renaturalização dos ecossistemas ribeirinhos. Referiu ainda que é um projeto que tem uma forte componente de sensibilização ambiental e, portanto, tem sido trazido para as escolas, que conta com mais de 7.600 crianças abrangidas por este projeto, que é “Rio de Todos,

o meu Rio”, que é aquele projeto de valorização dos rios que recebeu a seleção de boa prática URBACT, sendo um dos 116 projetos europeus no âmbito de 249 candidaturas. -----

----- O Sr. Vereador Luís Pinho referiu que os prémios são sempre bem-vindos e associou-se aos votos manifestados pelo Sr. Vice-Presidente, parabenizando todas as entidades que colaboram com a Câmara Municipal de Águeda.-----

----- O Sr. Vereador Luís Pinho leu a comunicação recebido pelo Tribunal de Contas, que a seguir se transcreve:-----

----- “Em cumprimento de Despacho da Excelentíssima Senhora Juíza Conselheira titular da Área da Administração Local e Setor Empresarial Local, exarado no âmbito do Processo de Denúncia n.º 1112024, informa-se V. Exa. de que a denúncia apresentada será tida em consideração nas análises de risco e nas atividades de planeamento do Tribunal e/ou programação de ações de controlo, designadamente do Departamento de Auditoria IX.”-----

----- Dando continuidade à sua intervenção, o Sr. Vereador Luís Pinho referiu que as obras no Cemitério de S. Pedro ainda não estavam concluídas, pelo que solicitou o ponto de situação e o prazo de concretização das obras. Solicitou a colocação de uma guarda junto ao Talhão n.º 8 e as informações técnicas que acompanham esta obra.-----

----- Relativamente ao Life Águeda, o Sr. Vice-Presidente deu nota que o projeto terminará com o Centro Interpretativo do Rio, tendo informado que está a aguardar abertura para candidatura e referiu que a informação relativa ao Cemitério S. Pedro será disponibilizada. -----

----- A Sra. Vereadora Daniela Herculano tomou da palavra e começou por felicitar a ESAP que viu renovado o selo de reconhecimento de qualidade ao nível do trabalho que tem feito em termos de serviço educativo e subscreveu o que fora anteriormente dito relativamente ao Projeto Life Águeda e referiu que é a 2.ª vez que o Município de Águeda é distinguido pelo URBACT e referiu que esta prática dá acesso rede de transferência de conhecimento com outras cidades. -----

----- Referiu ainda a Sra. Vereadora Daniela, relativamente ao Burger King, que tinha vindo a reunião de Câmara uma proposta de indeferimento e questionou em que local fora aprovado a sua instalação, tendo solicitado a respetiva documentação.-----

----- Continuou a Sra. Vereadora Daniela Herculano, dizendo que viu no jornal local possível negociações do terreno na zona das Quintas das Oliveiras, onde será instalada a Piscina

Municipal e referiu que tem a ideia de se ter falado em complexo desportivo e referiu que o Centro 2030 tem uma linha de financiamento aberta para os equipamentos desportivos e referiu-se à piscina existente em Valongo do Vouga e referiu que é preciso mudar aquele o visual.- -----

----- A Sra. Vereadora Daniela falou ainda sobre a paragem do autocarro em frente aos bombeiros que se encontra antes de uma passadeira e solicitou que esta situação fosse revista.

----- O Sr. Vice-Presidente deu nota que a Avenida 25 de baril será requalificada, pelo que essa questão já não será um problema. Relativamente a Valongo do Vouga, o Município de Águeda está a trabalhar com a Freguesia de Valongo do Vouga para conseguir algumas candidaturas, no sentido de efetuar um complexo desportivo. -----

----- Relativamente às Piscinas Municipais, o Sr. Vice-Presidente deu nota que não existe qualquer fase de negociação, existe um prestador de serviço que está a realizar um modelo de negócio para ser possível entrar na fase de negociação. Neste momento, o Sr. Vice-Presidente referiu que a Piscina Municipal está a ser alvo de pequenas reparações, para manter a funcionalidade das Piscinas Municipais existentes.-----

----- Finalizou o Sr. Vice-Presidente Edson Santos que trará todas as informações necessárias relativas ao Burger King. -----

----- PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

----- OBRAS MUNICIPAIS -----

-----PROPOSTA 379/24 - AUTO DE VISTORIA GERAL PARA EFEITOS DE LIBERAÇÃO DA CAUÇÃO - REQUALIFICAÇÃO DA ZONA ENVOLVENTE À ESCOLA E IGREJA MATRIZ DA BORRALHA-

----- Dando início aos trabalhos, a Câmara deliberou, por unanimidade, da liberação parcial da caução (30%), nos termos da alínea a) do n.º 5 e n.º 8 do artigo 295.º do Código dos Contratos Públicos, referente à empreitada “Requalificação da Zona Envolvente à Escola e Igreja Matriz da Borralha”, tendo sido vistoriado a totalidade da obra e, verificando-se que a mesma se encontra concluída, nenhuma observação havendo a fazer, não apresentando deficiências, deteriorações, indícios de ruína ou de falta de solidez, pelas quais se deva responsabilizar o Empreiteiro, concluiu-se estarem reunidas as condições para ser liberada parcialmente a caução (30% do valor da caução), nos termos da alínea a) do n.º 5 e n.º 8 do artigo 295.º do CCP. -----

-----OBRAS PARTICULARES-----

-----PROPOSTA 380/24 - CERTIDÃO DE DESTAQUE DE PARCELA - PROC. DE OBRAS N.º 245/24-

----- Conforme estabelecido no n.º 9 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, a emissão da certidão de destaque requerida por Cabeça de Casal da Herança de Manuel Simões Lopes, relativamente ao Processo de Obras n.º 245/24, uma parcela de terreno com a área de 647,17 m², a destacar do prédio inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 81, com a área total de 1.855,00 m², sito na Rua Laudelino Miranda, Almeiar, Travassô, União de Freguesias de Travassô e Óis da Ribeira. -----

----- A certidão de destaque passa a ter o seguinte teor: -----

----- Área total do terreno: 1855,00 m²; -----

----- Área da parcela a destacar: 647,17 m²; -----

----- Área da parcela sobante: 1205,09 m²; -----

----- Área de cedência ao domínio público: 2,74 m². -----

----- **CULTURA, AMBIENTE, TURISMO E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS** -----

----- PROPOSTA 381/24 - ALTERAÇÃO DO “REGULAMENTO DE PARTICIPAÇÃO NOS TALENTOS AGITÁGUEDA” -----

----- A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador Luís Pinho, em conformidade com o disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, submeter à aprovação da Assembleia Municipal a alteração do “Regulamento de Participação nos Talentos AgitÁgueda”, decorrido o prazo para a constituição de interessados, que decorreu entre 11 de setembro de 2024 e 22 setembro de 2024, em que não foram rececionadas quaisquer sugestões. -----

----- O Sr. Vereador Luís Pinho, no decorrer da análise da presente proposta, referiu que poderia ser mais abrangente a nível cultural e não se destinar apenas a grupos de cantores. O Sr. Vice-Presidente alertou para o facto de o documento ter estado em Consulta Pública e de não ter sido rececionado qualquer proposta da parte do Sr. Vereador. Referiu ainda o Sr. Vice-Presidente que o Município de Águeda tem estado atento e também dá palco a outras artes performativas como a dança e o espetáculo de rua. -----

----- A Sra. Vereadora Daniela Herculano tomou da palavra para referir que o prémio não são apenas € 1.000,00, mas também a oportunidade de estar a atuar num palco como o AgitÁgueda e a publicidade toda adjacente. O Sr. Vice-Presidente realçou que o prémio não são € 1.000,00, mas sim até € 1.000,00. -----

-----PROPOSTA 382/24 - PROPOSTA PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIO À ASSOCIAÇÃO JUNTOS SOMOS ARTE, NO ÂMBITO DA REALIZAÇÃO DO MERCADINHO DE NATAL E CONCURSO DE PRESÉPIOS 2024 -----

----- Face ao descrito na proposta que foi presente, a Câmara deliberou, por unanimidade, com base no disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, disponibilizar quatro barraquinhas para integrarem o “Mercadinho de Natal”, bem como atribuir à Associação Juntos Somos Arte, um apoio financeiro no valor de € 500,00, destinado a comparticipar a organização do Concurso de Presépios de Natal. -----

----- PROPOSTA 383/24 - ATRIBUIÇÃO DO CHAPÉU DE OURO DO MUNICÍPIO DE ÁGUEDA 2024-----

----- Seguidamente a Câmara analisou a proposta que foi presente e deliberou, por unanimidade, nos precisos termos da mesma e em conformidade com o disposto nas cláusulas 3ª e 4ª do respetivo regulamento, atribuir ao Sr. Dr. Carlos Costa, o quarto galardão “Chapéu de Ouro”, doutor e mestre em Turismo e licenciado em Planeamento Regional e Urbano. Atualmente, desempenha as funções de Diretor do Programa Doutoral em Turismo na Universidade de Aveiro, editor da Revista Turismo & Desenvolvimento, e membro da Direção da Unidade de Investigação em Governança, Competitividade e Políticas Públicas. É ainda Diretor Técnico-científico da empresa spin-off em turismo “IDTOUR - Unique Solutions”, tendo sido recentemente distinguido na lista dos 2% de cientistas mais influentes do mundo, de acordo com o estudo realizado pela Universidade de Standford (EUA). -----

----- No decorrer da presente proposta, o Sr. Vice-Presidente informou que, por lapso, a proposta deveria ter sido submetida como confidencial e, considerando que tal não aconteceu, solicitou à imprensa ali presente que não fosse feita qualquer referência ao presente assunto.

----- PROPOSTA 384/24 - ADESÃO DO MUNICÍPIO DE ÁGUEDA AO PACTO PORTUGUÊS PARA OS PLÁSTICOS -----

----- Ao abrigo da alínea aaa) do n.º 1 do Artigo 33.º do anexo à Lei n.º 75/2013, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a adesão do Município de Águeda ao Pacto Português para os Plásticos como membro institucional, através do protocolo que se junta à proposta, reforçando a promoção do desenvolvimento sustentável no concelho, e uma economia ainda mais circular. Esta adesão não tem custos associados. -----

----- **TOPONÍMIA** -----

----- PROPOSTA 385/24 - TOPONÍMIA DE REDE VIÁRIA -----

----- De acordo com o previsto na alínea ss) do nº 1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, bem como da parte A2 do Código Regulamentar do Município de Águeda, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os seguintes topónimos: -----

----- Alteração da toponímia da Rua S António, para Rua Manuel da Silva Henriques (id_via 2707)-----

----- Rua dos Fundadores da ADV2 (id_via 4967) -----

----- Avenida Comendador Alberto Coutinho Henriques (id_via 4968)-----

----- Rua dos Lanifícios (id_via 4969) -----

----- Rua Maria Sintz Baptista (id_via 4970) -----

----- Rua 12 de Junho (id_via 4971)-----

----- Rua Manuel Borges de Oliveira (id_via 4972)-----

----- Rua João dos Santos Fernandes (id_via 4973)-----

----- Beco do Alto (id_via 4980)-----

----- Beco da Quinta do Pires (id_via 4979)-----

----- No decorrer da análise da presente proposta, a Sra. Vereadora Daniela Herculano referiu que a atribuição de nomes de figuras a ruas públicas são uma forma de preservar e de honrar a memória de pessoas que ao longo de anos dedicaram-se ao desenvolvimento social, cultural, desportivo e económico das freguesias: a Rua Maria Sintz Batista é o justo reconhecimento de uma mulher que ao lado do marido, benemérito da Casa de Bovo, Joaquim de Sousa Batista, marcou a Freguesia de Valongo do Vouga com respeito de benevolência; também o dia 12 de junho, porque significa que a Freguesia reuniu condições para subir à categoria de vila; e o Sr. João Fernandes e o Sr. Manuel Borges celebram o esforço e o espírito comunitário que sustentam o Valongo do Vouga. -----

----- **PARQUE EMPRESARIAL DO CASARÃO** -----

----- PROPOSTA 386/24 - AUTORIZAÇÃO DE TRANSMISSÃO DE POSIÇÃO CONTRATUAL E TRANSMISSÃO DO EDIFÍCIO NO LOTE 88 A DO PARQUE EMPRESARIAL DO CASARÃO – ÁGUEDA - DIREITO DE PREFERÊNCIA -----

----- Tendo em conta o previsto no Contrato-Promessa, bem como, no artigo 31.º do Regulamento Municipal do Parque Empresarial do Casarão, a Câmara deliberou, por unanimidade, o seguinte: -----

----- a) Autorizar transmissão da posição contratual do contrato-promessa celebrado entre a

Controloffice – Plásticos e Ferragens de Decoração, Unipessoal, Lda. e o Município de Águeda, para a empresa Motofil, S.A., assumindo esta última, as obrigações decorrentes do mesmo, nomeadamente no que diz respeito à aquisição do lote; -----

----- b) Autorizar a venda do edifício à empresa Motofil,S.A., pelo valor máximo de 580.379,00 €, conforme previsto no n.º 1 do artigo 31.º do Regulamento Municipal do PEC, prescindindo o Município do direito de preferência previsto no n.º 1 do artigo 30.º. -----

----- PROPOSTA 387/24 - NOMEAÇÃO DE ÁRBITRO POR PARTE DO MUNICÍPIO PARA INTEGRAR A COMISSÃO ARBITRAL, CONFORME PREVISTO NO N.º 1 DO ARTIGO 45.º DO REGULAMENTO DO PEC -----

----- De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 31.º, no artigo 45.º e no artigo 48.º, do Regulamento Municipal do PEC (3ª alteração), a Câmara deliberou, por unanimidade: -----

----- 1. A nomeação da Eng.ª Anabela Rosa, enquanto árbitro representante do Município na Comissão Arbitral de avaliação do lote 14 do PEC-Águeda, para efeitos do n.º 3 do artigo 31.º e do n.º 1 do artigo 45.º do Regulamento Municipal do PEC; -----

----- 2. A definição pelo Executivo Municipal do modelo de suporte dos custos associados ao funcionamento da comissão arbitral, ao abrigo do artigo 48.º - Casos Omissos, propondo-se que o Município suporte os custos com o técnico nomeado por si e metade dos custos do técnico indicado por ambas as partes. -----

----- PROPOSTA 388/24 - APROVAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICAÇÃO INTERNACIONAL PARA CONCEÇÃO-CONSTRUÇÃO PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE UNIDADES DE PRODUÇÃO E ARMAZENAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA NA AAE DO PARQUE EMPRESARIAL DO CASARÃO -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos previstos na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar as seguintes peças de procedimento, relativas ao concurso público com publicação internacional para conceção-construção para fornecimento e instalação de unidades de produção e armazenamento de energia elétrica na AAE do Parque Empresarial do Casarão:-----

----- Cadernos de Encargos de conceção-construção para o “Fornecimento e Instalação de Unidades de Produção e Armazenamento de Energia Elétrica na AAE do Parque Empresarial do Casarão ao abrigo do Investimento C07-i01.02 – Áreas de Acolhimento Empresarial de Nova Geração”, previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 40.º, artigos 42.º, 43.º e 49.º do CCP;-----

----- Programa de Procedimento da empreitada supramencionada (alínea c) do n.º 1 do artigo 40.º, artigo 41.º e artigo 132.º do CCP).-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura do concurso público com publicação internacional, nos termos previstos na alínea a) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação, com vista a dar cumprimento ao artigo 38.º do referido Código, conjugado com o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei 197/99 de 8 de junho e conforme previsto na alínea e) do artigo 2.º e no artigo 2.º-A da Lei n.º 30/2021, de 21 de maio (que aprova as Medidas Especiais de Contratação Pública), alterada pelo Decreto-Lei n.º 78/2022, de 7 de julho. -----

----- Foi ainda aprovada a decisão de contratar, a decisão de autorização da despesa, o júri para gestão do contrato, a nomeação do gestor do contrato, e a divulgação do concurso e receção das propostas, nos termos expostos na proposta. -----

----- **AÇÃO SOCIAL** -----

-----PROPOSTA 389/24 - PROTOCOLO COM A CERCIAG NO ÂMBITO DO PROJETO GRÃO A GRÃO - PROMOÇÃO DE COMPETÊNCIAS LINGUÍSTICAS-----

----- De acordo com as alíneas d) e g) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e conforme a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da mesma disposição legal, a Câmara aprovou, por unanimidade, o protocolo, anexo à presente proposta, a celebrar com a Cooperativa de Educação e Reabilitação de Cidadãos com Incapacidades de Águeda – CERCIAG, para o desenvolvimento do Projeto “Grão a Grão” – Promoção de Competências Linguísticas.--

----- **REGULAMENTOS** -----

-----PROPOSTA 390/24 - REGULAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA E RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS-----

----- Esta proposta foi retirada. -----

----- **DIVERSOS** -----

-----PROPOSTA 391/24 - PEDIDO DE COLOCAÇÃO DE RAMPA DE ACESSO À FRAÇÃO B DO PRÉDIO -----

----- Nos termos da alínea qq), do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, e em cumprimento do despacho do Sr. Vereador Vasco Oliveira, datado de 11 de outubro de 2024, a Câmara deliberou, por unanimidade, o deferimento da ocupação do espaço público mediante o pagamento da taxa indicada na proposta.-----

----- PROPOSTA 392/24 - PEDIDO ISENÇÃO DE PAGAMENTO TAXAS - ESCARPELADA ALMAS DA AREOSA-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, por se considerar uma circunstância excecional e urgente,

ratificar o despacho do Sr. Vereador Vasco Oliveira, datado de 11 de outubro de 2024, através do qual isentou a Fábrica da Igreja Paroquial de Aguada de Cima, do pagamento de taxas da licença especial de ruído, no âmbito da realização do arraial da Escarpelada das Almas Santas da Areosa, a levar a efeito no dia 19 de outubro, em Forcada, na Freguesia de Aguada de Cima, nos termos da alínea a), do nº 1, do artigo 18º/I, do Código Regulamentar em vigor no Município de Águeda.-----

----- **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

----- A Sra. Rosa Maria Correia de Almeida Fernandes referiu que o Núcleo Humanitário de Águeda irá celebrar o seu 30.º aniversário nos Estados Unidos no dia 16 de novembro, tendo o Sr. Presidente da Câmara sido convidado, mas foi informada de que não poderá ir e pediu a presença de um vereador. -----

----- A Sra. Rosa Fernandes fez ainda referência ao alargamento da estrada da Carvalhosa e solicitou o ponto de situação, informando que dá o terreno que for necessário ao alargamento da estrada. -----

----- O Sr. Vice-Presidente referiu que não tinha conhecimento do convite, no entanto o Gabinete de Apoio à Presidência já tinha dado resposta ao mesmo. -----

----- Relativamente ao alargamento da estrada da Carvalhosa, o Sr. Vereador Vasco Oliveira informou que esteve no local com o Sr. Jorge Fernandes, marido da Sra. Rosa, e referiu que na altura havia disponibilidade do Sr. Jorge Fernandes e não havia por parte dos outros dois proprietários, um deles com propriedade na curva, sendo a parte fundamental do alargamento. Referiu ainda o Sr. Vereador Vasco Oliveira que, enquanto não existir anuência por parte deste proprietário, não é possível efetuar o alargamento. -----

----- O Sr. Fernando Canas deu uso da sua palavra para referir que comprou uma moradia no Vale da Alagoa e referiu que existe falta de estacionamento. Referiu também que existe um terreno ao lado da sua propriedade que pertence à Câmara Municipal, que tem mais ou menos 400 metros, tendo dado conhecimento aos Serviços de Fiscalização da Câmara desta situação, na Rua n.º 1, no Bairro da Alagoa.-----

----- Solicitou, o Sr. Fernando Canas que, no ano de 2025, pudesse existir uma limpeza naquele terreno e que os moradores possam utilizar o terreno para estacionamento. O Sr. Vice-Presidente respondeu que a situação será analisada e os serviços irão deslocar-se ao local para averiguar.-----

----- Eram dezasseis horas e doze minutos quando o Sr. Vice-Presidente declarou a reunião encerrada, da qual para constar se lavrou a presente ata que eu, Mariana Nogueira de Almeida

Pereira, redigi e subscrevo juntamente com o Sr. Vice-Presidente, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----